



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 210/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

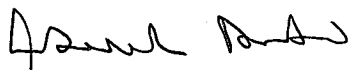
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

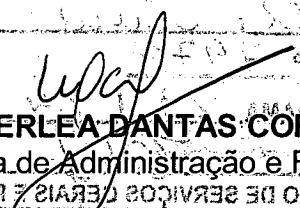
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 10 de janeiro de 2007, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.333.685-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 040/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258 de 10 de janeiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE BENS E PATRIMÔNIO

